PROJETO DE LEI Nº_____DE_____DE_____DE 2018

"Institui **A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA BOA CONVIVÊNCIA EM ESTÁDIO DE FUTEBOL"**

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS,** sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. Fica instituída a SEMANA MUNICIPAL MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA BOA CONVIVÊNCIA EM ESTÁDIO DE FUTEBOL no mês de Janeiro:

Art 2º. A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA BOA CONVIVÊNCIA EM ESTÁDIO DE FUTEBOL será realizada, anualmente, nas datas determinadas pela Secretaria Municipal de Esporte com base no calendário da Federação Goiana de Futebol (FGF-GO):

Art 3º. As atividades referidas neste artigo serão divulgadas de forma vasta e poderão abranger, dentre outras:

I- Palestra e/ou seminário;

II- Distribuição de panfletos;

III- Instalação de banners nos órgãos públicos e estádios de futebol;

IV- Divulgação nas redes sociais do poder legislativo e executivo;

Art 4º. As atividades mencionadas no artigo anterior terão a finalidade de motivar e conscientizar o munícipe para combater a violência em estádio de futebol e oportunizar a convivência entre integrantes das diversas torcidas.

Art 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, 29 de Outubro de 2018

Vereador Luzimar Silva
Líder do PMN

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei Nº_____/2018, que **“Institui A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA BOA CONVIVÊNCIA EM ESTÁDIO DE FUTEBOL”**. Apresentando para tanto as seguintes.

JUSTIFICATIVAS:

Durante o período da Idade Média, os atos de violência eram vinculados a manifestações de imposição e poder. Os jogos entre os gladiadores que lutavam no Coliseu, em Roma, faziam com que o público gostasse de assistir aos combates. No entanto, após séculos de avanço e proteção aos direitos humanos, alguns indivíduos ainda refletem esses traços na competição esportiva, como vista em muitos estádios de futebol. .

A impunidade dessas ações ostis contribui para o desrespeito contínuo das pessoas que sempre vão acompanhar as partidas de futebol nos estádios e contraria aquilo que é pregado pelo esporte. O Brasil lidera o ranking entre os países que mais contém mortes em estádios de futebol, o que comprova que a segurança nesses lugares é ineficaz e os torcedores que são agredidos sofrem enormes consequências. Neste sentido, faz-se importante que o Poder Público conscientize a comunidade para a boa convivência em estádio de futebol.

A criação da Semana Municipal de conscientização da boa convivência em estádio de futebol é uma iniciativa que vem dado certo na cidade de Belo Horizonte, Goiânia entre outras capitais e cidades do país. Pelo grande número de registros de violência já registrados nestas cidades, a aprovação desta lei pode ajudar os amantes de futebol que se encontram com medo de adentrar os estádios por trauma da violência renovará a confiança nesta paixão que é nacional.

Diante do exposto, é de suma importância a aprovação do presente Projeto, conforme expedido nas linhas pretéritas, pelo que o encaminho à Vossa Excelência e dignos Pares, para deliberação.

Atenciosamente,

Vereador Luzimar Silva
Líder do PMN